





## TERMO DE REFERÊNCIA

**Município de Ernestina-RS**

**Necessidade da Administração:** Aquisição de pedras

### **1. DO OBJETO:**

1.1 Aquisição de pedras para as Secretarias Municipais. Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Obras e Secretaria de Serviços Urbanos.

1.2 As quantidades somam o total de pedras pedidas pelas secretarias. Na requisição está dividida as quantidades solicitadas.

### **2. DAS DESCRIÇÕES DOS OBJETOS E ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PEDRA BRITA Nº 1	T	1.650	R\$ 52,50	R\$ 86.625,00
2	PEDRA BRITA Nº 2	T	1.650	R\$ 52,50	R\$ 86.625,00
3	PEDRISCO	T	650	R\$ 48,92	R\$ 31.798,00
4	PÓ DE BRITA	T	500	R\$ 55,50	R\$ 27.750,00
5	PEDRA DE MÃO	T	150	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00
6	PEDRA MARROADA	T	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
<b>VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: 246.748,00</b>					

2.1 O valor unitário de referência foi feito a mediana de três orçamentos retirados no banco de dados.

### **3 - DA JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de pedras justifica-se para a recuperação de estradas urbanas e rurais do município. Esta aquisição foi baseada nas aquisições dos anos anteriores e quantidades utilizadas na última contratação e também devido a grandes quantidades de estradas vicinais que não dispõem de asfaltamento ficando intrafegável em determinada época do ano, sendo assim para garantir as boas condições das estradas além de proporcionar serviços adequados aos seus usuários.